



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/ECORP N. 3 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Homologa o resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

**A DIRETORA DA ESCOLA CORPORATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no capítulo XVI, item 16.4.11, "VI", do Manual de Organização aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 15 de 15 de outubro de 2018, considerando o disposto no art. 5º da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 003559/2019,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Resultado</b>
S069056	Debora Pereira da Cruz	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S069072	Erika Esther Oliveira Lima Sâmia	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovada
S069064	Gabriel de Araujo Sobrinho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S069110	Isac Terra Lôpo Pereira	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovado
S069048	José Pinheiro da Mouta Filho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S069102	Marina Daoud Jungblut	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação	Aprovada
S069080	Matheus Luiz Silva Brandão	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S063651	Rodrigo Chaves de Freitas	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Waldelice Aparecida de Oliveira Poncioni, Diretor da Escola Corporativa**, em 16/04/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1568776** e o código CRC **DAC9CF9A**.